



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II



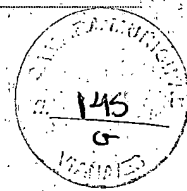
PROJETO BÁSICO + PROJETOS PA 2019/2023



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

PROJETO BÁSICO



1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de **URBANIZAÇÃO EXTERNA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de material, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário.

2. LOCALIZAÇÃO

2.1. O local da Urbanização externa será Rua Áspázia Varejão Dias, Lote 01, Quadra G, Centro- Município de Viana-ES, (ao lado da Agência do INSS) conforme demarcação abaixo:

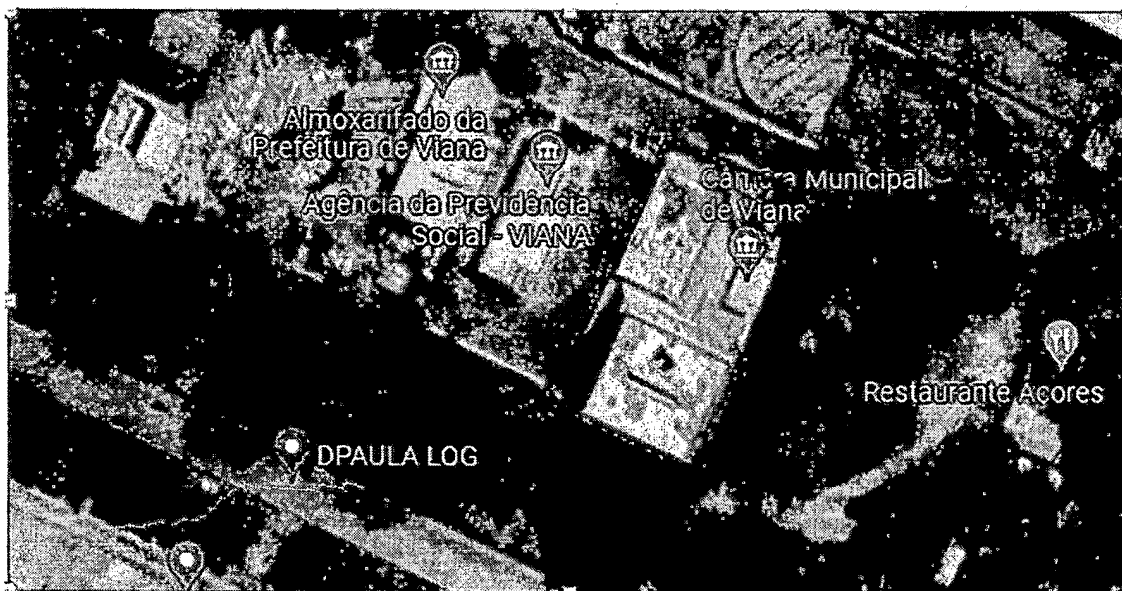
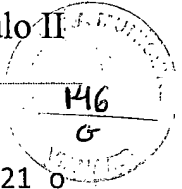


Figura 01. Localização

3. JUSTIFICATIVA MOTIVAÇÃO

- 3.1. Em fevereiro de 2021 a Câmara deu início ao procedimento administrativo (Proc. n.º 339/2021) para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de elaboração de projetos da nova sede da Câmara Municipal de Viana.
- 3.2. Quando do procedimento administrativo (Proc. n.º 3.438/2021) para contratação da empresa especializada para o serviço de construção da nova sede verificou a necessidade de retirar a construção do plenário, tendo em vista que não havia previsão orçamentária suficiente para suportar os custos de ambos projetos ao



mesmo tempo.

3.3. Deste modo, a Câmara Municipal de Viana realizou ainda no ano de 2021 o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços para a construção tão somente do prédio administrativo de sua nova sede, aguardando uma próxima oportunidade de iniciar o certame para a construção do Plenário, já que se tratam de construções distintas, e futuramente da urbanização externa. Em 2022 através do processo número 1129/2022 deu início a construção do Plenário Municipal.

3.4. Após o início da construção da sede administrativa e do Plenário, esta casa viu a necessidade da contratação de novos projetos para a urbanização/segurança da parte externa das edificações, visando o conforto e a segurança destes que irão usufruir desses locais. E através do processo número 074/2023 foram contratados os projetos de urbanização, paisagismo e interiores.

3.5. Ademais, as projeções de arrecadação fiscal do município tiveram significativo aumento ainda no início do ano de 2022 somadas às boas projeções para o ano de 2023, razão pela qual a Câmara entendeu, obedecendo aos princípios constitucionais e os limites de responsabilidade fiscal, iniciar somente agora o presente certame visando o início das obras da Urbanização Externa.

3.6. Como já mencionado no certame anterior, a Câmara Municipal de Viana atua em suas demandas parlamentares e administrativas em prédios alugados e entende que a construção deste ambiente é de extrema importância para o ambiente legislativo e de igual forma para o Município de Viana, que depois de pronto terá condições de receber de forma digna os parlamentares, servidores, munícipes, além de poder receber eventos municipais, dada a sua capacidade de acomodar até 200 (duzentas) pessoas sentadas.

4. OBJETIVOS

4.1. Este Projeto Básico tem por objetivo definir as condições e especificações técnicas para a contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para a execução do serviço de **URBANIZAÇÃO EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de material, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários, sob o regime de empreitada por preço Unitário.

4.2. Integram este Projeto Básico os seguintes anexos.

4.2.1. Anexo I.I: Projetos Executivos;

4.2.2. Anexo I.II: Planilha Orçamentária;

4.2.3. Anexo I.III: Memória de Cálculo.

4.2.4. Anexo I.IV: Cronograma Físico-Financeiro



5. PÚBLICO BENEFICIADO

5.1. Será beneficiada toda estrutura parlamentar, administrativa, além dos munícipes que terão acesso às atividades parlamentares em um só local, num prédio que atenderá normativas em prol do meio ambiente com energia fotovoltaica e captação de águas da chuva.

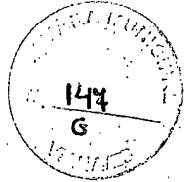
6. UNIDADE EXECUTORA

6.1. CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

6.1.1. Endereço: Av. Florentino Ávidos, 01, Centro, Viana/ES.

6.2. Gestor do Contrato: Sebastião Augusto Grijó Moreira .

6.3. Fiscal da Obra: Fernanda Rodrigues da Silva – Engenheira Civil.



7. ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1. A planilha de preço está de acordo com referenciais de preço (desonerado) – LABOR/CT – UFES padrão IOPES – SINAPI - JUNHO 2023 (LS= 115,66%; BDI 33,25%).

7.2. O valor de acordo com as tabelas referidas acima, o investimento será de **R\$1.723.632,96 (um milhão setecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

8. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

8.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

9. DECLARAÇÃO

9.1. Declaro que os valores citados na Planilha Orçamentária estão de acordo com a Resolução n.º 366/2022 do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCE/ES.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Sugerimos a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, com o critério de julgamento estabelecido por menor preço global, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração determinar que seja vencedor o licitante, onde na fase inicial de habilitação preliminar comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto e que



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar menor preço, nos termos do artigo 22, inciso II, § 2º, artigo 23, inciso I, alínea b, artigo 45, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

11. REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço "unitário", nos termos do artigo 10, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93.

12. CONDIÇÕES E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. As proponentes serão obrigadas a fornecer cotação para todos os itens indicados pela Câmara Municipal de Viana e constantes das planilhas de quantidades de preços, sob pena de desclassificação.

12.2. O valor unitário de cada item a ser cotado pela licitante, não poderá ser superior ao mencionado na planilha inicial oferecida pela Câmara, caso isso ocorra, a licitante terá sua proposta declarada desclassificada.

12.3. Deverá ser apresentado, juntamente à Proposta Comercial, o Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, obedecendo ao prazo de execução prevista neste Projeto Básico, devendo o mesmo constar os valores mês a mês, e seu percentual em relação ao valor total proposto, em conformidade com o Anexo IV deste Projeto Básico.

12.4. Ainda fará parte da Proposta Comercial a Planilha Orçamentária, devidamente preenchida com as recomendações já citadas e nos moldes do Anexo II deste Projeto Básico.

12.5. A Proposta Comercial, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro deverão ser apresentados devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico (Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista), sob pena de desclassificação.

12.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

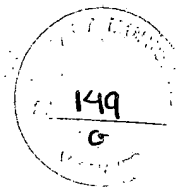
13. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços deverá seguir o projeto modelo em anexo, porém a contratada poderá propor um layout diferenciado, desde que previamente aprovado pela Câmara Municipal de Viana, através de sua Procuradoria, e que execute os seguintes itens:

- 13.1. Serviços Preliminares
- 13.2. Instalação Canteiro de Obras
- 13.3. Movimentação de Terra
- 13.4. Estruturas



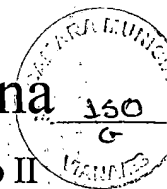
- 13.5. Paredes e Painéis
- 13.6. Esquadrias de Madeira
- 13.7. Esquadrias Metálicas
- 13.8. Vidros e Espelhos
- 13.9. Cobertura
- 13.10. Impermeabilização
- 13.11. Tetos e Forros
- 13.12. Revestimentos de Paredes
- 13.13. Pisos Internos e Externos
- 13.14. Instalações Hidrossanitárias
- 13.15. Instalações Elétricas
- 13.16. Outras Instalações
- 13.17. Pintura
- 13.18. Serviços Complementares Externos



As proponentes serão obrigadas a fornecer cotação para todos os itens indicados pela Câmara Municipal de Viana e constantes das planilhas com relativo preço, sob pena de desclassificação.

14. DOS PRAZOS

- 14.1. O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, expedida pelo CONTRATANTE.
- 14.2. Poderá haver a prorrogação do prazo de início da execução nas hipóteses legais.
- 14.3. A fiscalização fornecerá, junto com a Ordem de Serviço, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, tais como documentação técnica, dados para locação, etc.
- 14.4. A CONTRATADA, julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito, explicações e novos dados, dentro do prazo de até 08 (oito) dias, contados do recebimento dos elementos da fiscalização. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços.
- 14.5. **Prazo de execução da obra:** O prazo de execução da obra é de 120 dias, a



contar do dia subsequente à data da emissão da ordem de serviço pela CONTRATANTE. Poderá haver a prorrogação do prazo de execução nas hipóteses legais.

14.6. **Prazo de vigência do contrato:** A vigência do contrato será de 360 dias, a contar do dia subsequente à data de publicação do seu resumo no Diário Oficial, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

14.7. A diferença dos prazos de vigência do contrato para a vigência de execução da obra é para que possam ser emitidas prorrogações de prazo de execução da obra sem que prejudique a vigência do contrato.

14.8. Ademais, sendo concluídos os serviços dentro da vigência de execução da obra, podem ser utilizados a diferença de prazo para a verificação da entrega dos serviços. O prazo para a entrega da obra fica estabelecido no cronograma físico-financeiro.

14.9. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidos as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos enumerados no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações.

14.10. Havendo necessidade de prorrogação do contrato para período superior a 12 (doze) meses, será aplicado o reajuste indicado pelo Índice Nacional de Custo da Construção- INCC, sendo utilizada a data base da proposta apresentada pela empresa.

14.11. Por intermédio de processo devidamente instruído serão admitidos acréscimos de obra/serviço de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por se tratar de construção nova, a partir do valor inicial do contrato.

14.12. **SERVIÇOS EXTRAS**

14.12.1. Quando os serviços não constarem na planilha orçamentária apresentada pela contratante, os preços serão determinados pela composição de preços do novo serviço, a partir dos preços dos insumos já fornecidos pela licitante na licitação e, na sua falta, por preço da tabela SINAPI (COM DESONERAÇÃO) e LABOR/CT – UFES PADRÃO IOPES vigente na data de sua autorização, deflacionados até o mês e ano base da licitação, utilizando a seguinte expressão:

$$14.12.1.1. R = V \times \{(I1/I0)-1\}$$

14.12.1.2. R= valor do reajuste procurado

14.12.1.3. V= valor da parcela a ser reajustada



14.12.1.4. Io= Índice Nacional da Construção Civil – INCC, Edificações, relativo ao mês e ano BASE da proposta da empresa do certame.

14.12.1.5. I1= Índice Nacional da Construção Civil – INCC, Edificações, relativo ao mês e ano da execução dos serviços.

14.13. O valor encontrado na composição do serviço extra não constante da planilha orçamentária apresentada pela contratada incidirá sobre a solução acima descrita, o coeficiente de licitação fornecido pela proposta vencedora do certame.

14.14. Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes, prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a Câmara de Viana e a contratada.

14.15. Decréscimo de Serviço:

14.15.1. Se a contratada já houver adquirido os materiais para aplicação nas obras/serviços, antes da ordem de supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelos preços de aquisição regularmente comprovados, devendo os mesmos serem recolhidos ao almoxarifado do Município.

14.15.2. Se a contratada não se manifestar após a ordem de supressão, será deduzido dos pagamentos o valor dos serviços, conforme previsto na planilha orçamentária.

14.16. Acréscimos de serviços:

14.16.1. Referem-se a serviços executados a maior, porém constante da planilha orçamentária, apresentada pela contratada. Neste caso os preços serão aqueles previstos na mesma.

14.16.2. A contratada durante toda a execução do contrato, deverá se submeter aos critérios de avaliação de desempenho pela contratante.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Na forma prevista no Termo de Contrato, a licitante vencedora deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

15.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

15.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

15.2.2. Seguro-garantia;

15.2.3. Fiança bancária.

15.3. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



16. DA VISITA TÉCNICA

- 16.1. É facultado às empresas interessadas em participar desta licitação, agendar data e horário para proceder com a visita técnica no local da construção do Plenário da CMV, na Sede da Câmara Municipal de Viana, cujo endereço é Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro - Viana – ES, pelo telefone (27) 3255-2955 ou através do email: licitacao@camaraviana.es.gov.br até o quinto dia útil antes da abertura do certame.
- 16.2. Entretanto, ficam obrigadas as licitantes que realizarem a visita técnica e as que não realizarem, a declararem pleno conhecimento dos locais, demonstrando aceitar todas às condições apresentadas nos locais que serão executados os serviços objeto do presente documento, sob pena de desclassificação. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante e pelo profissional responsável técnico: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme os moldes exigidos pela contratada.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 17.1. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência, para que se encontre a solução e se autorize ou não as modificações. A Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação.
- 17.2. A locação da obra deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo, e todo material empregado na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que, no seu entendimento, não atenda às especificações ou aos padrões de qualidade solicitados. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização.
- 17.3. Caberá também à contratada verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra, apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil. O recebimento do material, a inspeção quantitativa e qualitativa do material fornecido pela contratante é de responsabilidade do construtor, devendo o mesmo aceitar ou refutar o material e assumindo a partir daí a responsabilidade pelo mesmo. Quanto ao uso, à construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em



caso de falta por desperdício, a contratada deverá repor o material faltante.

17.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.5. Não será permitida a participação de consórcio.

17.5.1. Justificativa para não participação de consórcio

A conveniência de admitir a participação de consórcios em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93. É fato também que tal discricionariedade não significa a tomada de decisões arbitrárias ou imotivadas.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

Por outro lado, a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

Sendo assim, não há nada que justifique a participação de empresas formadas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu projeto básico característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

18.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos, sendo que todos os materiais necessários à obra serão fornecidos pela CONTRATADA, assim como a mão-de-obra, alvará, impostos, contribuição previdenciária, estando todos esses insumos incluídos no preço.

18.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;

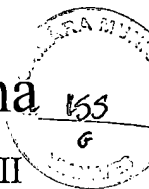
18.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



- 18.7. A Administração contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1. Prestar os serviços contratados e fornecer os materiais, equipamentos e mão de obra licitados, estritamente de acordo com as especificações descritas neste Projeto Básico.
- 19.2. Cumprir os prazos estabelecidos no Contrato.
- 19.3. Obter junto à Prefeitura Municipal de Viana o alvará de construção na forma das disposições em vigor.
- 19.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Viana, a qualquer tempo.
- 19.5. Comunicar a Câmara Municipal de Viana, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede ao vencimento da execução do serviço, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do previsto neste Projeto Básico.
- 19.6. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, estipuladas no processo licitatório original deste edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 19.7. Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais em relação a seus empregados que forem colocados à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA por conta deste edital;
- 19.8. No ato da assinatura do contrato, apresentar os documentos comprobatórios de propriedade, e/ou de posse, relativos aos equipamentos objeto desta contratação.
- 19.9. Apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo com a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial: ambiental, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 19.10. Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, face ao não cumprimento do que aqui foi estabelecido;
- 19.11. Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- 19.12. Realizar, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

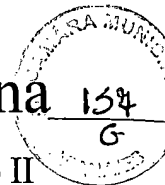


- 19.13. Cumprir fielmente as obrigações do Projeto Básico.
- 19.14. Outras obrigações do Projeto Básico constantes do Anexo I deste Edital como entregar, obrigatoriamente, para a comprovação da prestação dos serviços: entrega das planilhas orçamentárias, cronograma de desembolso e físico financeiro e demais documentos necessários à comprovação de execução dos serviços devidamente atestados pela fiscalização do contrato.
- 19.15. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.
- 19.16. A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual).
- 19.17. Fornecer a Câmara Municipal de Viana a relação nominal de empregados encarregados de executar a obra/serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.
- 19.18. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas;
- 19.19. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados, respondendo, do mesmo modo, pelas obrigações não cumpridas pelas subcontratadas.
- 19.20. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comerciais, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.
- 19.21. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 19.22. Cercar seus empregados e das subcontratadas, quando houver, das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços;
- 19.23. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº



6.496/77, com poderes para representar a CONTRATADA junto a Câmara Municipal de Viana, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

- 19.24. Executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos projetos, normas e especificações técnicas pertinentes;
- 19.25. Providenciar, dentro da programação prevista, a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento das obras e/ou serviços, devendo tais equipamentos ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento, com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor;
- 19.26. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável;
- 19.27. Permitir e facilitar a Câmara Municipal de Viana a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;
- 19.28. Conceder LIVRE ACESSO aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os Servidores ou Empregados.
- 19.29. A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a Câmara Municipal de Viana, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias, na forma da legislação aplicável, para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado.
- 19.30. A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 19.31. A contratada a obrigação do contrato de efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução dos serviços ou serviço advinda do PROGRAMA GERAR, no percentual de 30% (trinta por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos da Lei Municipal nº 2.838/2017 e Convênio n.º 024/2021 firmado entre Câmara Municipal de Viana e Prefeitura Municipal de Viana.
- 19.31.1. Para tanto, deverá o CONTRATADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, formular pedido por escrito a CONTRATANTE, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhos a serem contratados.
- 19.31.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do requerimento formulado pelo CONTRATADO, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, a CONTRATANTE se obriga a apresentar a relação dos trabalhadores aptos à contratação.
- 19.31.3. Visando o cumprimento da obrigação acima mencionada, a CONTRATANTE,



no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do requerimento formulado pelo CONTRATADO, solicitará à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA GERAR - a relação dos trabalhadores aptos à contratação, considerando a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados.

20. HABILITAÇÃO TÉCNICA

20.1. Atestado(s) ou certidão (es) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com o objeto deste Projeto Básico. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestados e/ou documentos devidamente assinados, carimbado e em papel timbrado da empresa ou Órgão Responsável.

20.1.1. Justificativa de Comprovação de capacidade técnica e operacional

Segundo a Lei n.º 8.666/1993, no art. 30, II, a Administração deve limitar a exigência de comprovação de capacidade técnico operacional às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. No presente Projeto esse percentual será de 30% (trinta por cento), observada a Curva ABC. Sendo, portanto, proporcional e razoável, frente ao objeto licitado por esta Casa.

Art. 30, II, Lei n.º 8.666/1993

[...]

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do **peçoal técnico adequados e disponíveis** para a realização do objeto da licitação, **bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**

O próprio Tribunal de Contas da União na **Súmula nº 263** dispõe o seguinte: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado"

20.2. A capacitação técnico-profissional e operacional será comprovada através de atestados de responsabilidade técnica relativos à atividade de igual ou equivalente teor do objeto desta contratação, em nome de profissional legalmente habilitado e registrado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-ES.

20.3. **Qualificação Técnica – Profissional:**



20.3.1. Conforme Resolução de nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e da Resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/ES, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos para o acompanhamento das obras e/ou serviços, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, objeto desta licitação:

20.3.2. Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;

20.3.2.1. Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia– CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região a que estiver vinculado).

20.3.2.2. Os responsáveis técnicos que tratam o item 20.4.1 deverão comprovar aptidão técnica para o desenvolvimento de atividades relativas à execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, através de Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA e/ou CAU, apensadas dos correspondentes atestados fornecido por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado (com todas as páginas devidamente chanceladas pelo CREA e/ou CAU), observados os serviços de maior relevância técnica, conforme abaixo exigido, em um ou mais atestados:

20.5.1 Engenheiro Civil ou Arquiteto:

20.5.2 Execução de Obra Pública;

20.5.3 Execução de Estrutura Metálica;

20.5.4 Execução de Muro de Alvenaria, ou similar;

20.5.5 Execução de instalação de vidro liso incolor, e=10 mm, ou similar;

20.5.6 Execução de base para revestimento cerâmico, ou similar.

20.6

20.6.1 Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia– CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região a que estiver vinculado).

20.6.2 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, para execução integral do objeto, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

20.6.3 Para fins de comprovação da capacitação Técnico Profissional de que trata o inciso I



do §1º, artigo 30 da Lei 8.666/93, os Responsáveis Técnicos que tratam o item 20.3 deverão participar da execução do contrato, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

20.6.4 Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

20.7 Qualificação Técnica – Operacional:

20.7.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia– CREA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade (art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93).

20.7.2 Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características, quantidades e prazos semelhantes aos indicados neste Projeto, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e financeira e os quantitativos mínimos abaixo definidos. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou Certidão de Acervo Técnico – CAT certificada pelo CREA e/ou CAU.

20.7.2.1 Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes da pessoa jurídica contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

20.7.2.2 No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava, à época da execução da obra/serviço, vinculado à licitante.

20.7.2.3 Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

20.7.2.4 As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c P. 2, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente, nas seguintes parcelas e quantitativos:

20.7.2.5 Execução de Obra Pública - 01 unidade;

20.7.2.6 Execução de Estrutura Metálica – 390 m²;

20.7.2.7 Execução de Muro de Alvenaria, ou similar – 25 metros;



- 20.7.2.8 Execução de instalação de vidro liso incolor, $e=10$ mm, ou similar – 42 m²;
- 20.7.2.9 Execução de base para revestimento cerâmico, ou similar – 400 m².
- 20.7.2.10 Os itens exigidos acima possuem relevância na planilha orçamentária sendo retirados da planilha de “Curva ABC”, equivalendo a aproximadamente 30% do quantitativo do mesmo.
- 20.7.2.11 Para o cumprimento do item anterior, a Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA e/ou CAU será em nome do profissional, porém, a empresa executora constante na CAT deverá ser a licitante, podendo ser mais de uma CAT.
- 20.7.2.12 Para a empresa vencedora do certame, sediada em outro Estado da Federação, exigirá-se o visto do CREA-ES e/ou CAU-ES.
- 20.7.2.13 Os atestados de capacidade técnica operacional e/ou profissional caso não sejam do Estado do Espírito Santo, os mesmos deverão ser visados pela entidade do estado onde foi executado o serviço e também pelas entidades competentes CREA/ES e/ou CAU/ES, e apresentado documento comprobatório no ato da assinatura do contrato.
- 20.7.2.14 A licitante deverá apresentar a indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação em referência, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizarão pelos trabalhos, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, bem como declaração de sua disponibilidade.
- 20.7.2.15 **No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, todas serão desclassificadas.**

21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 21.1. Os serviços serão aceitos se atenderem às suas respectivas especificações e as normativas de procedimento vigentes.
- 21.2. O atendimento às especificações deverá ser seguido e respeitado pela contratada que consultará sempre a fiscalização em casos de dúvida ou omissão de quaisquer entendimentos.
- 21.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ela indicado na Proposta de Preços, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento.
- 21.4. Como condição de pagamento fica a CONTRATADA poderá apresentar junto à



medição de cada mês: relatório fotográfico, ensaios de controle tecnológico e relatório com resumo das atividades.

- 21.5. Será de responsabilidade da contratada a realização e apresentação dos resultados dos controles tecnológicos, exigidos nas especificações, independentemente dos controles realizados pela fiscalização.
- 21.6. Os controles tecnológicos realizados pela contratada e não aceitos pela fiscalização deverão ser refeitos até que apresentem resultados satisfatórios, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.
- 21.7. A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:
 - 21.7.1. Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
 - 21.7.2. Identificação completa do contratante;
 - 21.7.3. Descrição de forma clara do objeto executado;
 - 21.7.4. Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
 - 21.7.5. Número do processo que originou a licitação, bem como o número do empenho.
- 21.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Viana;
- 21.9. Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s);
- 21.10. É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto; Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;
- 21.11. Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:
 - 21.11.1. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);



21.11.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

21.11.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

21.11.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

21.11.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

21.11.6. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

21.12. Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações;

21.13. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto;

21.14. Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

21.15. No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

21.15.1. $EM = N \times VP \times I$

21.15.2. Onde:

21.15.2.1. EM = Encargos moratórios;

21.15.2.2. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo



pagamento; VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

21.15.2.3. I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

21.15.2.3.1. $I = (TX/100) / 365$, sendo:

21.15.2.3.2. TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

21.15.3. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

21.15.4. Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação;

21.16. Dados para emissão da Nota Fiscal:

Câmara Municipal de Viana

Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana - ES CEP: 29.130-915

CNPJ n.º 27.427.277/0001-51

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos;

22.2. As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

22.2.1. ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;

22.2.2. MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;

22.2.3. MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;

22.2.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante



ou contratada permanecer inadimplente;

22.2.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;

22.2.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

22.2.7. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

22.2.8. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.2.9. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

22.3. Na hipótese da possibilidade de aplicação de sanção ficará assegurado à



Contratada previamente o direito à ampla defesa;

- 22.4. Ocorrendo a aplicação de sanção à contratada será notificada para apresentar recurso contra essa decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
- 22.5. No caso de possibilidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;
- 22.6. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital;
- 22.7. No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;
- 22.8. A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento;
- 22.9. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir;
- 22.10. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta;
- 22.11. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;
- 22.12. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte;
- 22.13. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste projeto básico.
- 22.14. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade;



- 22.15. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição;
- 22.16. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

23. CANTEIRO DE OBRA

- 23.1. A construção do canteiro de obra deverá seguir fielmente os itens necessários contidos na planilha orçamentária em anexo, e deverá ser retirado após o término da obra e limpeza no local.
- 23.2. A contratada confeccionará, fixará e conservará em local a ser indicado pela Fiscalização à placa da obra.
- 23.3. Durante todo o decorrer da obra ficará a cargo da contratada a reforma, conservação e limpeza dos locais onde ocorrerão as obras, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro.

24. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 24.1. As empresas estão obrigadas a cumprir a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, e conforme as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3.214, de 08 de Julho de 1978.
- 24.2. Deverão estar à disposição da fiscalização no canteiro de obras os seguintes documentos: PCMAT, LTCAT, PPP e PCMSO devidamente atualizados de todos os trabalhadores do quadro de funcionários da empresa, bem como os trabalhadores das empresas terceirizadas.
- 24.3. A contratada é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual, tais como botas, capacetes, cintos de segurança para trabalhos em altura superior a 2,00 m, máscaras, etc, bem como os equipamentos de proteção coletiva, adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, observando as leis em vigor.
- 24.4. A Câmara Municipal de Viana não assumirá qualquer responsabilidade por acidentes que porventura venham a ocorrer nos locais dos serviços.

25. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 25.1. Os cuidados para proteção ao meio ambiente deverão obedecer à legislação vigente e medidas de controle ambiental, quando necessário, serão tomadas



durante a execução dos serviços de forma a evitar eventuais danos ao meio ambiente, tais como: disposição dos rejeitos de serviços e pequenas obras, poluição dos cursos d'água por operação inadequada de canteiro de obras; poluição do ar por emissão de poeira; poluição sonora devido a ruídos de equipamentos em funcionamento e ao fluxo de máquinas e veículos em operação.

26. ENTREGA DA OBRA

- 26.1. A obra será recebida **PROVISORIAMENTE** pela Câmara Municipal de Viana através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do contratado.
- 26.2. A obra será recebida **DEFINITIVAMENTE** pela Câmara Municipal de Viana através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.
- 26.3. Quando o objeto for concluído, a CONTRATADA apresentará comunicação escrita informando o fato à fiscalização do CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a realização de vistoria para fins de recebimento.
- 26.4. Antes da entrega da obra, deverá ser feita a limpeza e lavagem geral, devendo o local ficar livre de qualquer entulho de material de construção e outros.
- 26.5. No caso de serem constatadas imperfeições, por ocasião do recebimento da obra, a empresa contratada deverá corrigi-las, correndo por conta da mesma todo ônus decorrente.
- 26.6. A obra será recebida e aceita quando estiver completamente concluída e verificada pela Fiscalização da contratante, o fiel cumprimento dos projetos, especificações e normas de serviço.

Viana - ES, 29 de setembro de 2023.

Fernanda Rodrigues da Silva

Engenheira

CREA 038888-D



Termo de Aceite
Proc. Adm. n.º 2019/2023

Considerando atendidos os requisitos solicitados, **AUTORIZO**
seguimento do presente.

29/09/2023

Joilson Broedel
Presidente



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Anexo I.I

-Projetos Executivos;





Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Anexo I.II

-Planilha Orçamentária;





Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Anexo I.III- Memorial de Cálculo;

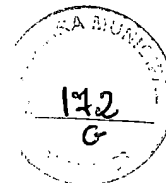


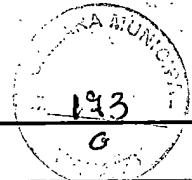


Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Anexo I.IV - Cronograma Físico-Financeiro.

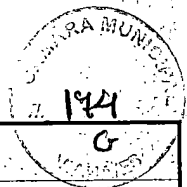




LS: 116,15%
BDI: 33,25% - Serviços
DATA BASE: IOPES JUN2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	
01			SERVICOS PRELIMINARES					
01.01			LIMPEZA DO TERRENO					
01.01.01	IOPES	10402	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (MANUAL)	M2	608,30	R\$ 5,62	R\$ 3.418,65	0,20%
01.02			LOCAÇÃO					
01.02.01	IOPES	10501	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	608,30	R\$ 15,50	R\$ 9.428,65	0,55%
			TOTAL DO ITEM 01				R\$ 12.847,30	0,75%
02			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
02.01			TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS					
02.01.01	IOPES	20305	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M2	6,40	R\$ 448,19	R\$ 2.868,42	0,17%
02.01.02	IOPES	20343	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, SEM BANHEIRO, DIM. 6.00X2.40M, INCL. PORTA, 2 JANELAS, ABERT P/ AR COND., 2 PT ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉT. E 1 TOMADA TELEF. ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO E PAREDES), PISO EM COMP. NAVAL, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MÊS	4,00	R\$ 1.341,49	R\$ 5.365,96	0,31%
02.01.03	IOPES	20344	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER LOCADO PARA BARRACÃO DE OBRA	UND	2,00	R\$ 2.283,24	R\$ 4.566,48	0,26%
02.01.04	IOPES	20354	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA VESTIÁRIO, INCL. PORTA, VENEZIANAS DE CIRCULAÇÃO, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MS	4,00	R\$ 902,54	R\$ 3.610,16	0,21%
			TOTAL DO ITEM 02				R\$ 16.411,02	0,95%
03			MOVIMENTO DE TERRA					
03.01			ESCAVAÇÕES					
03.01.01	IOPES	30101	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	M3	148,16	R\$ 73,10	R\$ 10.830,50	0,63%
03.02			REATERRO E COMPACTAÇÃO					
03.02.01	IOPES	30201	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M3	14,82	R\$ 78,72	R\$ 1.166,63	0,07%
03.03			TRANSPORTES					
03.03.01	IOPES	30304	só a	M3	173,34	R\$ 95,85	R\$ 16.614,64	0,96%
			TOTAL DO ITEM 3.0				R\$ 28.611,77	1,66%
04			ESTRUTURAS					
04.01			INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)					
04.01.01	IOPES	40206	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	222,08	R\$ 113,49	R\$ 25.203,86	1,46%
04.01.02	IOPES	40224	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	34,70	R\$ 1.012,62	R\$ 35.137,91	2,04%
04.01.03	IOPES	40231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	9,26	R\$ 890,34	R\$ 8.244,55	0,48%
04.01.04	IOPES	40243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	1.358,65	R\$ 15,12	R\$ 20.542,79	1,19%
04.01.05	IOPES	40246	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	743,02	R\$ 16,15	R\$ 11.999,77	0,70%
04.02			SUPER-ESTRUTURA					
04.02.01	IOPES	40315	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	37,04	R\$ 1.155,30	R\$ 42.792,31	2,48%
04.02.02	IOPES	40328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	555,60	R\$ 15,12	R\$ 8.400,67	0,49%
04.02.03	IOPES	40332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	KG	926,00	R\$ 15,92	R\$ 14.741,92	0,86%
04.02.04	IOPES	40333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	72,52	R\$ 16,15	R\$ 1.171,20	0,07%
04.02.05	IOPES	40337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	212,96	R\$ 138,50	R\$ 29.494,96	1,71%
04.02.06	SINAPI	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF 09/2021	KG	407,44	R\$ 29,82	R\$ 12.149,86	0,70%
			TOTAL DO ITEM 4.0				R\$ 209.879,80	12,18%
05			PAREDES E PAINÉIS					
05.01			VERGAS E CONTRAVERGAS					
05.01.01	IOPES	50301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	0,80	R\$ 13,33	R\$ 10,66	0,00%
05.02			ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
05.02.01	IOPES	50602	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1.0:5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 14CM	M2	176,64	R\$ 109,50	R\$ 19.342,08	1,12%
			TOTAL DO ITEM 05				R\$ 19.352,74	1,12%
06			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
06.01			MARCOS E ALIZARES					



LS: 116,15%
BDI: 33,25% - Serviços
DATA BASE: IOPES JUN2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL(R\$)	
06.01.01	IOPES	60103	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M	UND	3,00	R\$ 539,94	R\$ 1.619,82	0,09%
06.02			FERRAGENS					
06.02.01	IOPES	61103	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE COMUM PARA PORTA INTERNA, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	3,00	R\$ 387,86	R\$ 1.163,58	0,07%
06.03			PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.					
06.03.01	IOPES	61303	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M	UND	3,00	R\$ 1.444,06	R\$ 4.332,18	0,25%
			TOTAL DO ITEM 06				R\$ 7.115,58	0,41%
07			ESQUADRIAS METÁLICAS					
07.01			GRADES E PORTÕES					
07.01.01	IOPES	71104	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	6,60	R\$ 801,01	R\$ 5.286,67	0,31%
07.01.02	IOPES	71106	PORTÃO DE FERRO DE CORRER EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	13,79	R\$ 968,54	R\$ 13.356,17	0,77%
07.02			ESQUADRIAS METÁLICAS					
07.02.01	IOPES	71701	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	14,60	R\$ 691,41	R\$ 10.094,59	0,59%
07.02.02	IOPES	71703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	3,64	R\$ 553,45	R\$ 2.014,56	0,12%
07.02.03	IOPES	71704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	1,68	R\$ 1.260,52	R\$ 2.117,67	0,12%
07.02.04	ORSE	12182	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	M2	32,00	R\$ 519,68	R\$ 16.629,60	0,96%
07.03			ESTRUTURA MURO FRONTAL - VIDRO + ALUMINIO					
07.03.01	ORSE	12367	ESTRUTURA METÁLICA, ÓTIMA USINABILIDADE, BOA CONFARMIBILIDADE	Kg	1.310,00	R\$ 85,33	R\$ 111.786,62	6,49%
			TOTAL DO ITEM 07				R\$ 161.285,88	9,38%
08			VIDROS E ESPELOS					
08.01			VIDROS PARA ESQUADRIAS					
08.01.01	IOPES	80102	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	14,60	R\$ 359,34	R\$ 5.246,36	0,30%
08.01.02	IOPES	80103	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	3,64	R\$ 391,50	R\$ 1.425,06	0,08%
08.01.03	SINAPI	102159	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA, AF 01/2021	M2	138,35	R\$ 521,49	R\$ 72.148,14	4,19%
			TOTAL DO ITEM 08				R\$ 78.819,56	4,57%
09			COBERTURA					
09.01			ESTRUTURA PARA TELHADO					
09.01.01	IOPES	90104	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE PARA TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL C/ TESOURAS, PILARES, VIGAS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS, INCL. TRAT. C/CUPINICIDA, EXCLUSIVE TELHAS	M2	16,79	R\$ 611,82	R\$ 10.272,46	0,60%
09.02			TELHADO					
09.02.01	IOPES	90228	TELHA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40, E=0.50MM, PINTURA COR BRANCA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO REF. SANTO ANDRÉ, ETERNIT, METFORM OU EQUIVALENTE	M2	136,79	R\$ 111,05	R\$ 15.190,53	0,88%
09.03			RUFOS E CALHAS					
09.03.01	IOPES	90302	RUFO DE CHAPA METÁLICA Nº 26 COM LARGURA DE 30 CM	M	23,80	R\$ 50,49	R\$ 1.201,66	0,07%
09.03.02	IOPES	90312	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	7,30	R\$ 316,80	R\$ 2.312,64	0,13%
			TOTAL DO ITEM 09				R\$ 28.977,29	1,68%
10			IMPERMEABILIZAÇÃO					
10.01			IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS					
10.01.01	IOPES	100203	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M2	22,50	R\$ 65,93	R\$ 1.483,43	0,09%
10.01.02	IOPES	100208	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	185,20	R\$ 358,71	R\$ 66.433,09	3,85%
			TOTAL DO ITEM 10				R\$ 67.916,52	3,94%
11			TETOS E FORROS					
11.01			REBAIXAMENTOS					
11.01.01	IOPES	110210	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, ESTRUTURADO POR PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES RÍGIDOS FABRICADO DE ACORDO COM A NBR-14285, COLOCADO	M2	16,79	R\$ 118,66	R\$ 1.992,30	0,12%
			TOTAL DO ITEM 11				R\$ 1.992,30	0,12%
12			REVESTIMENTO DE PAREDES					

195
G

LS: 116,15%
BDI: 33,25% - Serviços
DATA BASE: IOPE JUN2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL(R\$)	
12.01			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA					
12.01.01	IOPEs	120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	353,28	R\$ 9,46	R\$ 3.342,03	0,19%
12.02			ACABAMENTOS					
12.02.01	IOPEs	120221	PASTILHA CERÂMICA BRANCA 5 X 5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRÉ-FABRICADO, MARCAS DE REFERÊNCIA ATLAS, JATOBÁ, NGK OU EQUIVALENTWE	M2	-	R\$ 290,19	R\$ -	0,00%
12.02.02	IOPEs	120232	CERÂMICA 10 X 10 CM, REF CAMBURI BRANCO ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO JUNTA PLUS CINZA CLARO ESP. 3 MM	M2	255,04	R\$ 132,56	R\$ 33.808,10	1,96%
12.03			REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					
12.03.01	IOPEs	120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	66,64	R\$ 45,40	R\$ 3.025,46	0,18%
12.03.02	IOPEs	120303	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	286,64	R\$ 77,14	R\$ 22.111,41	1,28%
			TOTAL DO ITEM 12				R\$ 62.287,00	3,61%
13			PISOS INTERNOS E EXTERNOS					
13.01			LASTRO DE CONTRAPISO					
13.01.01	IOPEs	130104	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 5CM	M2	1.327,79	R\$ 52,55	R\$ 69.775,36	4,05%
13.01.02	IOPEs	130112	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 6 CM	M2	16,79	R\$ 69,57	R\$ 1.168,08	0,07%
13.02			ACABAMENTOS					
13.02.01	IOPEs	130234	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	16,79	R\$ 272,30	R\$ 4.571,92	0,27%
13.03			DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
13.03.01	IOPEs	130311	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, ESPESSURA 3 CM E LARGURA DE 3 CM, CONFORME DETALHE EM PROJETO	M	2,40	R\$ 30,05	R\$ 72,12	0,00%
13.03.02	IOPEs	130321	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ESP. 2CM, H=7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	23,80	R\$ 62,68	R\$ 1.491,78	0,09%
13.03.03	IOPEs	130317	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	184,60	R\$ 116,11	R\$ 21.433,91	1,24%
			TOTAL DO ITEM 13				R\$ 98.513,17	5,72%
14			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
14.01.01	IOPEs	140701	PONTO DE ÁGUA FRIA (LAVATÓRIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC...)	PT	62,00	R\$ 147,27	R\$ 9.130,74	0,53%
14.01.02	IOPEs	140705	PONTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO (VASO SANITÁRIO)	PT	3,00	R\$ 183,94	R\$ 551,82	0,03%
14.01.03	IOPEs	140706	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC...)	PT	5,00	R\$ 134,38	R\$ 671,90	0,04%
14.01.04	IOPEs	140707	PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC	PT	10,00	R\$ 234,85	R\$ 2.348,50	0,14%
14.01.05	IOPEs	140902	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PS1, DIÂMETRO 300 MM, COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:6, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E BERÇO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.	M	40,00	R\$ 215,87	R\$ 8.634,80	0,50%
14.01.06	IOPEs	141101	CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ALV. BLOCOS CONCRETO 9X19X39CM, DIM. 60X60CM E HMAX = 1M, COM TAMPA DE CONC. ESP. 5CM, LASTRO DE CONC. ESP. 10CM, REVEST INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	8,00	R\$ 767,31	R\$ 6.138,48	0,36%
14.01.07	IOPEs	141109	GRELHA LARGURA 20 CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO DE 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	4,80	R\$ 254,27	R\$ 1.220,50	0,07%
14.01.08	IOPEs	141411	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,80	R\$ 48,50	R\$ 232,80	0,01%
14.01.09	IOPEs	170509	TANQUE DE AÇO INOX Nº 2, MARCAS DE REFERÊNCIA FISHER, METALPRESS OU MEKAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL E SIFÃO	UND	2,00	R\$ 2.947,96	R\$ 5.895,92	0,34%
14.01.10	IOPEs	170528	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	UND	1,00	R\$ 4.822,48	R\$ 4.822,48	0,28%
14.01.11	IOPEs	170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	7,00	R\$ 465,86	R\$ 3.261,02	0,19%
14.01.12	IOPEs	170116	VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR COMPLETO COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	UND	3,00	R\$ 728,16	R\$ 2.184,48	0,13%
14.01.13	IOPEs	170306	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	2,00	R\$ 238,08	R\$ 476,16	0,03%
14.01.14	IOPEs	170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	7,00	R\$ 272,06	R\$ 1.904,42	0,11%
14.01.15	IOPEs	180304	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 2CV	UND	2,00	R\$ 2.644,13	R\$ 5.288,26	0,31%
			TOTAL DO ITEM 14				R\$ 52.762,28	3,06%
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					



LS: 116,15%
BDI: 33,25% - Serviços
DATA BASE: IOPES JUN2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$) (C/BDI)	PREÇO TOTAL (R\$)	
15.01.01	IOPES	150315	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 34 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 150A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE, REF. QDETG II-34DIN-CEMAR OU EQUIV.	UND	10,00	R\$ 1.279,83	R\$ 12.798,30	0,74%
15.01.02	IOPES	151003	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UND	10,00	R\$ 178,58	R\$ 1.785,80	0,10%
15.01.03	IOPES	151130	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	R\$ 58,68	R\$ 3.520,80	0,20%
15.01.04	IOPES	151133	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	260,00	R\$ 13,03	R\$ 3.387,80	0,20%
15.01.05	IOPES	151304	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	15,00	R\$ 30,14	R\$ 452,10	0,03%
15.01.06	IOPES	151308	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	12,00	R\$ 106,81	R\$ 1.281,72	0,07%
15.01.07	IOPES	151329	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	24,00	R\$ 127,53	R\$ 3.060,72	0,18%
15.01.08	IOPES	151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	2.290,00	R\$ 9,94	R\$ 22.762,60	1,32%
15.01.09	IOPES	151403	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	M	1.644,00	R\$ 13,22	R\$ 21.733,68	1,26%
15.01.10	IOPES	151404	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2	M	4.162,00	R\$ 16,26	R\$ 67.674,12	3,93%
15.01.11	IOPES	151405	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	M	769,00	R\$ 24,24	R\$ 18.640,56	1,08%
15.01.12	IOPES	151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	262,00	R\$ 34,55	R\$ 9.052,10	0,53%
15.01.13	IOPES	151407	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25.0 MM2	M	724,00	R\$ 49,81	R\$ 36.062,44	2,09%
15.01.14	IOPES	151423	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2	M	292,00	R\$ 67,58	R\$ 19.733,36	1,14%
15.01.15	IOPES	151426	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 95,0 MM2	M	180,00	R\$ 175,65	R\$ 31.617,00	1,83%
15.01.16	IOPES	151427	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 120,0 MM2	M	90,00	R\$ 227,56	R\$ 20.480,40	1,19%
15.01.17	IOPES	151801	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA PVC 4X4" (1 UND)	UND	30,00	R\$ 291,00	R\$ 8.730,00	0,51%
15.01.18	IOPES	151817	PONTO PADRÃO DE TOMADA DE PISO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (5.0M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (18.0M) E CAIXA ALUMÍNIO SILÍCIO 4X4" (1 UND)	UND	15,00	R\$ 349,93	R\$ 5.248,95	0,30%
15.01.19	IOPES	181003	LUMINÁRIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 9W TEMP. DE COR 5000K C/ 60CM - REF. CE216AL-N - AMES, 6024 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	30,00	R\$ 213,17	R\$ 6.395,10	0,37%
TOTAL DO ITEM 15							R\$ 294.417,55	17,08%
16			OUTRAS INSTALAÇÕES					
16.01			INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
16.01.01	IOPES	160602	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 60X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRA 20M 63MM, ADAPTADOR ROSCA FÊMEA E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 63MM	UND	2,00	R\$ 2.588,62	R\$ 5.177,24	0,30%
16.01.02	IOPES	160604	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO E EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	R\$ 297,24	R\$ 1.486,20	0,09%
16.01.03	IOPES	160605	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	R\$ 297,32	R\$ 1.486,60	0,09%
16.01.04	IOPES	160608	PONTO PARA SETA INDICATIVA DE SAÍDA, INCL. SETA EM ACRÍLICO, COM FONTE ALIMENTADORA PRÓPRIA QUE ASSEGURE UM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 1H, PARA QUANDO OCORRER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE PÚBLICA, CONFORME PROJETO	UND	25,00	R\$ 455,02	R\$ 11.375,50	0,66%
16.01.05	IOPES	160613	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	10,00	R\$ 325,28	R\$ 3.252,80	0,19%
16.01.06	IOPES	160626	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIM.: 80X210X5CM, CONFORME ABNT NBR 11742, CLASSE P-90, CHAPA DE AÇO, TENDO MARCOS, INCLUSIVE TRES PARES DE DOBRADICAS COM MOLA, EXCLUSIVE PINTURA	UND	4,00	R\$ 2.291,66	R\$ 9.166,64	0,53%
16.01.07	IOPES	160630	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 65 MM (2 1/2"), CONFORME NBR5580	M	60,00	R\$ 204,82	R\$ 12.289,20	0,71%



LS: 116,15%
BDI: 33,25% - Serviços
DATA BASE: IOPES JUN2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$) C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	
16.01.08	IOPES	160634	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 65 MM (2 1/2")	UND	5,00	R\$ 549,04	R\$ 2.745,20	0,16%
16.01.09	IOPES	160657	MANÔMETRO COM CAIXA E ANEL TIPO CRAVADO EM AÇO INOX, MOSTRADOR DUPLO 63 MM ESCALAS DE 0 À 4 KG/CM2 E 0 À 60 PSI, SAÍDA TRASEIRA DE 1/4" BSP	UND	4,00	R\$ 193,79	R\$ 775,16	0,04%
16.01.10	IOPES	160663	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA SELADA 12V - 60 AH, PARA CENTRAIS DE ALARME / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	5,00	R\$ 785,10	R\$ 3.925,50	0,23%
16.01.11	IOPES	160673	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, CAPACIDADE ATÉ: 256 ENDEREÇOS, 4 LAÇOS COM BATERIA REF. WALMONOF, ABAFIRE, DELTAFIRE OU EQUIVALENTE	UND	5,00	R\$ 3.437,00	R\$ 17.185,00	1,00%
16.01.12	IOPES	160674	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, TIPO QUEBRA VIDRO	UND	5,00	R\$ 159,41	R\$ 797,05	0,05%
16.01.13	IOPES	160675	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	5,00	R\$ 258,90	R\$ 1.294,50	0,08%
16.01.14	IOPES	160675	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	5,00	R\$ 258,90	R\$ 1.294,50	0,08%
16.01.15	IOPES	160632	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 100 MM (4"), CONFORME NBR5580	M	36,00	R\$ 335,55	R\$ 12.079,80	0,70%
TOTAL DO ITEM 16							R\$ 84.330,89	4,89%
17			PINTURA					
17.01			SOBRE PAREDES E FORROS					
17.01.01	IOPES	190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	253,32	R\$ 24,42	R\$ 6.186,07	0,36%
17.01.02	IOPES	190104	PINTURA EM PAREDES E FORROS, APLICAÇÃO MANUAL, COM TRÊS DEMÃOS DE TINTA LÁTEX PREMIUM, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX OU EQUIVALENTE	M2	253,32	R\$ 35,44	R\$ 8.977,66	0,52%
17.02			SOBRE METAL					
17.02.01	IOPES	190417	PINTURA SOBRE METAL, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	84,00	R\$ 60,86	R\$ 5.112,24	0,30%
TOTAL DO ITEM 17							R\$ 20.275,97	1,18%
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS					
18.01			TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA					
18.01.01	IOPES	200402	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	M2	700,00	R\$ 1,18	R\$ 826,00	0,05%
18.02			DIVERSOS EXTERNOS/INTERNOS					
18.02.01	IOPES	200206	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M2	456,29	R\$ 97,65	R\$ 44.556,72	2,59%
18.02.02	ORSE	04388	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	M	118,14	R\$ 486,36	R\$ 57.458,87	3,33%
18.02.03	IOPES	210301	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0,8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	99,00	R\$ 375,48	R\$ 37.172,52	2,16%
18.02.04	ORSE	12815	ESCADA METÁLICA C/PISO EM CHAPA TIPO Z, 3,0MM, PATAMAR, 4,8MM, H = TOTAL= 3,60M VIGA E PILAR METÁLICO W150 X 13,0, INCLUSO GUARDA CORPO Ø 2" , ESP = 2,65MM C/ PINT FUNDO E ACAB. 2 DEMÃO (CONFORME PROJETO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	3,00	R\$ 41.793,89	R\$ 125.381,67	7,27%
18.02.05	IOPES	20339	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFÍCIO (ALUGUEL DE 1 M² POR 1 MÊS) INCLUSIVE FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	750,00	R\$ 26,68	R\$ 20.010,00	1,16%
18.02.06	ORSE	11795	PLANTA - CUSTEIA DE ADÃO (MOSTERA DELICIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	210,00	R\$ 153,08	R\$ 32.146,30	1,87%
18.02.07	ORSE	8815	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA RABO DE PEIXE, H = 3,00 M	UND	6,00	R\$ 1.419,67	R\$ 8.518,03	0,49%
18.02.08	IOPES	200124	MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, C/ PILARES A CADA 2 M, ESP. 10CM E H=2,5M, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS, INCL. PILARES, CINTAS E SAPATAS, EMPREGANDO ARG. CIMENTO CAL E AREIA	M	80,00	R\$ 1.254,94	R\$ 100.395,20	5,82%
18.02.09	COMPOSIÇÃO	ARQ-002	BANCADA DE GRANITO - PLENÁRIA EM PEDRA GAULTIER OU SIMILAR	M2	14,64	R\$ 3.508,95	R\$ 51.371,03	2,98%
TOTAL DO ITEM 18							R\$ 477.836,34	27,72%
TOTAL GERAL COM BDI DE 33,25%							R\$ 1.723.632,96	100,00%

18.02.04	ORSE	12815	ESCADA METÁLICA C/PISO EM: CHAPA TIPO Z, 3,0MM, PATAMAR, 4,8MM, H = TOTAL= 3,60M VIGA E PILAR METÁLICO W150 X 13,0, INCLUSO GUARDA CORPO Ø 2", ESP = 2,65MM C/ PINT FUNDO E ACAB. 2 DEMÃO (CONFORME PROJETO - OBRA: ITPS) - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UND	3,00	R\$ 41.793,89
07.03.01	ORSE	12367	ESTRUTURA METÁLICA, EM TUBOS DE ALUMÍNIO DE ÓTIMA USINABILIDADE, BOA CONFARMIBILIDADE	Kg	1.310,00	R\$ 85,33
18.02.08	IOPEs	200124	MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÁMICOS 10X20X20CM, C/ PILARES A CADA 2 M, ESP. 10CM E H=2,5M, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS, INCL. PILARES, CINTAS E SAPATAS, EMPREGANDO ARG. CIMENTO CAL E AREIA	M	80,00	R\$ 1.254,94
08.01.03	SINAPI	102159	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	138,35	R\$ 521,49
13.01.01	IOPEs	130104	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 5CM	M2	1.327,79	R\$ 52,55
15.01.10	IOPEs	151404	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6,0 MM2	M	4.162,00	R\$ 16,26
10.01.02	IOPEs	100208	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FILME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	185,20	R\$ 358,71
18.02.02	ORSE	04388	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	M	118,14	R\$ 486,36
18.02.09	COMPOSIÇÃO	ARQ-002	BANCADA DE GRANITO - PLENÁRIA EM PEDRA GAULTIER OU SIMILAR	M2	14,64	R\$ 3.508,95
18.02.01	IOPEs	200206	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M2	456,29	R\$ 97,65
04.02.01	IOPEs	40315	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS, JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	37,04	R\$ 1.155,30
18.02.03	IOPEs	210301	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0,8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	99,00	R\$ 375,48
15.01.13	IOPEs	151407	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25,0 MM2	M	724,00	R\$ 49,81

04.01.02	IOPEs	40224	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	34,70	R\$	1.012,62
12.02.02	IOPEs	120232	CERÂMICA 10 X 10 CM, REF CAMBURI BRANCO ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO JUNTA PLUS CINZA CLARO ESP. 3 MM	M2	255,04	R\$	132,56
18.02.06	ORSE	11795	PLANTA - COSTELA DE ADÃO (MOSTERA DELICIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	210,00	R\$	153,08
15.01.15	IOPEs	151426	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 95,0 MM2	M	180,00	R\$	175,65
04.02.05	IOPEs	40337	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	212,96	R\$	138,50
TOTAL DO ITEM 09							
TOTAL DO ITEM 3.0							
04.01.01	IOPEs	40206	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDações, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	222,08	R\$	113,49
15.01.08	IOPEs	151402	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	2.290,00	R\$	9,94
12.03.02	IOPEs	120303	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	286,64	R\$	77,14
15.01.09	IOPEs	151403	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	M	1.644,00	R\$	13,22
13.03.03	IOPEs	130317	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	184,60	R\$	116,11
04.01.04	IOPEs	40243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	1.358,65	R\$	15,12
15.01.16	IOPEs	151427	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 120,0 MM2	M	90,00	R\$	227,56
TOTAL DO ITEM 17							
18.02.05	IOPEs	20339	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFÍCIO (ALUGUEL DE 1 M² POR 1 MÊS) INCLUSIVE FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	750,00	R\$	26,68

CONSTRUTORA MURR

149
6



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



CERTIDÃO

Certifico para os devido fins que, na presente data foi necessário inserir esta justificativa neste ponto do processo considerando que quando da numeração a página 180 não havia sido contabilizada.

Viana, 19 de abril 2024.

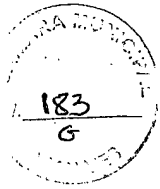
Tatiany Gomes Pereira
Matricula1375

15.01.14	IOPEs	151423	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2	M	292,00	R\$	67,58
TOTAL DO ITEM 05							
05.02.01	IOPEs	50602	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/REV. 14CM	M2	176,64	R\$	109,50
15.01.11	IOPEs	151405	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	M	769,00	R\$	24,24
16.01.11	IOPEs	160673	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, CAPACIDADE ATÉ: 256 ENDEREÇOS, 4 LAÇOS COM BATERIA REF. WALMONOF, ABAFIRE, DELTAFIRE OU EQUIVALENTE	UND	5,00	R\$	3.437,00
07.02.04	ORSE	12182	BRISSE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	M2	32,00	R\$	519,68
03.03.01	IOPEs	30304	só a	M3	173,34	R\$	95,85
TOTAL DO ITEM 02							
09.02.01	IOPEs	90228	TELHA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40, E=0.50MM, PINTURA COR BRANCA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO REF. SANTO ANDRÉ, ETERNIT, METFORM OU EQUIVALENTE	M2	136,79	R\$	111,05
04.02.03	IOPEs	40332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	KG	926,00	R\$	15,92
07.01.02	IOPEs	71106	PORTÃO DE FERRO DE CORRER EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	13,79	R\$	968,54
TOTAL DO ITEM 01							
15.01.01	IOPEs	150315	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 34 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 150A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE, REF. QDETG II-34DIN-CEMAR OU EQUIV.	UND	10,00	R\$	1.279,83
16.01.07	IOPEs	160630	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 65 MM (2.1/2"), CONFORME NBR5580	M	60,00	R\$	204,82
04.02.06	SINAPI	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	407,44	R\$	29,82
16.01.15	IOPEs	160632	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 100 MM (4"), CONFORME NBR5580	M	36,00	R\$	335,55

181
9

04.01.05	IOPEs	40246	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÓRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	743,02	R\$	16,15
16.01.04	IOPEs	160608	PONTO PARA SETA INDICATIVA DE SAÍDA, INCL. SETA EM ACRÍLICO, COM FONTE ALIMENTADORA PRÓPRIA QUE ASSEGURE UM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 1H, PARA QUANDO OCORRER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE PÚBLICA, CONFORME PROJETO	UND	25,00	R\$	455,02
03.01.01	IOPEs	30101	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	M3	148,16	R\$	73,10
09.01.01	IOPEs	90104	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE PARA TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL C/ TESOURAS, PILARES, VIGAS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS, INCL. TRAT. C/CUPINICIDA, EXCLUSIVE TELHAS	M2	16,79	R\$	611,82
07.02.01	IOPEs	71701	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	14,60	R\$	691,41
01.02.01	IOPEs	10501	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	608,30	R\$	15,50
16.01.06	IOPEs	160626	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIM.: 80X210X5CM, CONFORME ABNT NBR 11742, CLASSE P-90, CHAPA DE ACO, TENDO MARCOS, INCLUSIVE TRES PARES DE DOBRADICAS COM MOLA, EXCLUSIVE PINTURA	UND	4,00	R\$	2.291,66
14.01.01	IOPEs	140701	PONTO DE ÁGUA FRIA (LAVATÓRIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC...)	PT	62,00	R\$	147,27
15.01.12	IOPEs	151406	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	262,00	R\$	34,55
17.01.02	IOPEs	190104	PINTURA EM PAREDES E FORROS, APLICAÇÃO MANUAL, COM TRÊS DEMÃOS DE TINTA LÁTEX PREMIUM, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX OU EQUIVALENTE	M2	253,32	R\$	35,44
15.01.17	IOPEs	151801	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA PVC 4X4" (1 UND)	UND	30,00	R\$	291,00

14.01.05	IOPEs	140902	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PS1, DIÂMETRO 300 MM, COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:6, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E BERÇO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.	M	40,00	R\$	215,87
18.02.07	ORSE	8815	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA RABO DE PEIXE, H = 3,00 M	UND	6,00	R\$	1.419,67
04.02.02	IOPEs	40328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	555,60	R\$	15,12
04.01.03	IOPEs	40231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	9,26	R\$	890,34
TOTAL DO ITEM 06							
15.01.19	IOPEs	181003	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 9W TEMP. DE COR 5000K C/ 60CM - REF. CE216AL-N - AMES, 6024 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	30,00	R\$	213,17
17.01.01	IOPEs	190103	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	253,32	R\$	24,42
14.01.06	IOPEs	141101	CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ALV. BLOCOS CONCRETO 9X19X39CM, DIM, 60X60CM E HMÁX = 1M, COM TAMPA DE CONC. ESP. 5CM, LASTRO DE CONC. ESP. 10CM, REVEST INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	8,00	R\$	767,31
14.01.09	IOPEs	170509	TANQUE DE AÇO INOX Nº 2, MARCAS DE REFERÊNCIA FISHER, METALPRESS OU MEKAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL E SIFÃO	UND	2,00	R\$	2.947,96
02.01.02	IOPEs	20343	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, SEM BANHEIRO, DIM. 6.00X2.40M, INCL. PORTA, 2 JANELAS, ABERT P/ AR COND., 2 PT. ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉT. E 1 TOMADA TELEF. ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO E PAREDES), PISO EM COMP. NAVAL, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MÊS	4,00	R\$	1.341,49
14.01.15	IOPEs	180304	BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA 2CV	UND	2,00	R\$	2.644,13
07.01.01	IOPEs	71104	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	6,60	R\$	801,01



15.01.18	IOPEs	151817	PONTO PADRÃO DE TOMADA DE PISO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (5.0M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (18.0M) E CAIXA ALUMÍNIO SILÍCIO 4X4" (1 UND)	UND	15,00	R\$	349,93
08.01.01	IOPEs	80102	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	14,60	R\$	359,34
16.01.01	IOPEs	160602	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 60X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRA 20M 63MM, ADAPTADOR ROSCA FÊMEA E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º/63MM	UND	2,00	R\$	2.588,62
17.02.01	IOPEs	190417	PINTURA SOBRE METAL, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	84,00	R\$	60,86
14.01.10	IOPEs	170528	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	UND	1,00	R\$	4.822,48
13.02.01	IOPEs	130234	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	16,79	R\$	272,30
02.01.03	IOPEs	20344	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTEINER LOCADO PARA BARRAÇÃO DE OBRA	UND	2,00	R\$	2.283,24
06.03.01	IOPEs	61303	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV./ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M	UND	3,00	R\$	1.444,06
16.01.10	IOPEs	160663	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA SELADA 12V - 60 AH, PARA CENTRAIS DE ALARME / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	5,00	R\$	785,10
02.01.04	IOPEs	20354	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA VESTIÁRIO, INCL. PORTA, VENEZIANAS DE CIRCULAÇÃO, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MS	4,00	R\$	902,54
15.01.03	IOPEs	151130	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	R\$	58,68

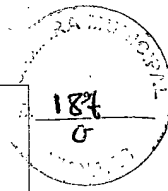
01.01.01	IOPEs	10402	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (MANUAL)	M2	608,30	R\$	5,62
15.01.04	IOPEs	151133	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	260,00	R\$	13,03
12.01.01	IOPEs	120101	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	353,28	R\$	9,46
14.01.11	IOPEs	170115	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	7,00	R\$	465,86
16.01.05	IOPEs	160613	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	10,00	R\$	325,28
15.01.07	IOPEs	151329	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	24,00	R\$	127,53
12.03.01	IOPEs	120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	66,64	R\$	45,40
02.01.01	IOPEs	20305	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M2	6,40	R\$	448,19
16.01.08	IOPEs	160634	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 65 MM (2 1/2")	UND	5,00	R\$	549,04
14.01.04	IOPEs	140707	PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC	PT	10,00	R\$	234,85
09.03.02	IOPEs	90312	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	7,30	R\$	316,80
14.01.12	IOPEs	170116	VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR COMPLETO COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	UND	3,00	R\$	728,16
07.02.03	IOPEs	71704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	1,68	R\$	1.260,52
07.02.02	IOPEs	71703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	3,64	R\$	553,45
11.01.01	IOPEs	110210	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, ESTRUTURADO POR PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES RÍGIDOS FABRICADO DE ACORDO COM A NBR-14285, COLOCADO	M2	16,79	R\$	118,66
TOTAL DO ITEM 11							

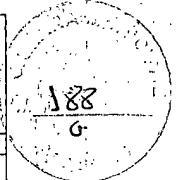
185
6

14.01.14	IOPEs	170304	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	7,00	R\$	272,06
15.01.02	IOPEs	151003	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 Furos 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UND	10,00	R\$	178,58
06.01.01	IOPEs	60103	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÉ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M	UND	3,00	R\$	539,94
13.03.02	IOPEs	130321	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ESP. 2CM, H=7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	23,80	R\$	62,68
16.01.03	IOPEs	160605	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	R\$	297,32
16.01.02	IOPEs	160604	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO E EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	5,00	R\$	297,24
10.01.01	IOPEs	100203	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M2	22,50	R\$	65,93
08.01.02	IOPEs	80103	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESSURA	M2	3,64	R\$	391,50
16.01.13	IOPEs	160675	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇAVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	5,00	R\$	258,90
16.01.14	IOPEs	160675	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇAVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	5,00	R\$	258,90
15.01.06	IOPEs	151308	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	12,00	R\$	106,81
14.01.07	IOPEs	141109	GRELHA LARGURA 20 CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO DE 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	4,80	R\$	254,27
09.03.01	IOPEs	90302	RUFO DE CHAPA METÁLICA Nº 26 COM LARGURA DE 30 CM	M	23,80	R\$	50,49

186
G

04.02.04	IOPEs	40333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	72,52	R\$	16,15
13.01.02	IOPEs	130112	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 6 CM	M2	16,79	R\$	69,57
03.02.01	IOPEs	30201	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M3	14,82	R\$	78,72
06.02.01	IOPEs	61103	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE COMUM PARA PORTA INTERNA, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	3,00	R\$	387,86
18.01.01	IOPEs	200402	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	M2	700,00	R\$	1,18
16.01.12	IOPEs	160674	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, TIPO QUEBRA VIDRO	UND	5,00	R\$	159,41
16.01.09	IOPEs	160657	MANÔMETRO COM CAIXA E ANEL TIPO CRAVADO EM AÇO INOX, MOSTRADOR DUPLO 63 MM ESCALAS DE 0 A 4 KGF/CM2 E 0 A 60 PSI, SAÍDA TRASEIRA DE 1/4" BSP	UND	4,00	R\$	193,79
14.01.03	IOPEs	140706	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC...)	PT	5,00	R\$	134,38
14.01.02	IOPEs	140705	PONTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO (VASO SANITÁRIO)	PT	3,00	R\$	183,94
14.01.13	IOPEs	170306	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL.	UND	2,00	R\$	238,08
15.01.05	IOPEs	151304	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	15,00	R\$	30,14
14.01.08	IOPEs	141411	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL MARROM, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,80	R\$	48,50
13.03.01	IOPEs	130311	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, ESPESSURA 3 CM E LARGURA DE 3 CM, CONFORME DETALHE EM PROJETO	M	2,40	R\$	30,05
05.01.01	IOPEs	50301	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	0,80	R\$	13,33
01.01			LIMPEZA DO TERRENO				
12.02.01	IOPEs	120221	PASTILHA CERÂMICA BRANCA 5 X 5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRÉ-FABRICADO, MARCAS DE REFERÊNCIA ATLAS, JATOBÁ, NGK OU EQUIVALENTE	M2	-	R\$	290,19

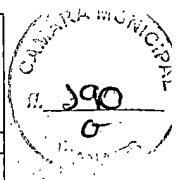




MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES							
01.01	LIMPEZA DO TERRENO							
01.01.01	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (MANUAL)	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		608,30
	Local							
	LIMPEZA ÁREA EXTERNA			608,30				608,30
01.02	LOCAÇÃO							
01.02.01	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		608,30
	Local							
	URBANIZAÇÃO EXTERNA			608,30		1,00		608,30
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							
02.01	TAPUMES, BARRACOES E COBERTURAS							
02.01.01	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		6,40
	Local							
	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 8y X 5y M, PADRÃO IOPES		3,20	2,00		1,00		6,40
02.01.02	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, SEM BANHEIRO, DIM. 6.00X2.40M, INCL. PORTA, 2 JANELAS, ABERT P/ AR COND., 2 PT ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉT. E 1 TOMADA TELEF. ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO E PAREDES), PISO EM COMP. NAVAL, CERT. NR18, INCL LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MÊS	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		4,00
	Local							
	Locação - 9 meses					4,00		4,00
02.01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER LOCADO PARA BARRACÃO DE OBRA	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		2,00
	Local							
	Mobilização					2,00		2,00
02.01.04	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA VESTIÁRIO, INCL. PORTA, VENEZIANAS DE CIRCULAÇÃO, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		4,00
	Local							
	Vestiário					4,00		4,00
03	MOVIMENTO DE TERRA							
03.01	ESCAVAÇÕES							
03.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		148,16
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,80	1,00		12,88
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,80	1,00		47,43
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,80	1,00		23,71
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,80	1,00		36,26
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,80	1,00		27,88
03.02	REATERRO E COMPACTAÇÃO							
03.02.01	REATERRO APOILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		14,82
	Local							
	Reaterro				14,82			14,82
03.03	TRANSPORTES							
03.03.01	só a	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Empoamento		173,34
	Local							
	Transporte excedente			133,34		1,30		173,34
04	ESTRUTURAS							
04.01	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)							
04.01.01	FÓRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		222,08
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,80	2,00		29,76
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,80	2,00		54,40
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,80	2,00		36,80
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,80	2,00		45,28
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,80	2,00		55,84
04.01.02	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		34,70
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,25	1,00		4,65
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,25	1,00		8,50
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,25	1,00		5,75
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,25	1,00		7,08
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,25	1,00		8,73
04.01.03	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUIDO NO CUSTO)	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt		9,26
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,05	1,00		0,81

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA				QUANT. DO SERVIÇO	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,05	1,00	2,96	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,05	1,00	1,48	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,05	1,00	2,27	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,05	1,00	1,74	
04.01.04	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg	1.358,65
	Local							
	Aço Bloco Estaca / Laje e Vigas de Transição					1,00	1.358,65	1.358,65
04.01.05	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg	743,02
	Local							
	Aço Bloco Estaca / Laje e Vigas de Transição					1,00	743,02	743,02
04.02	SUPER-ESTRUTURA							
04.02.01	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK = 30 MPA (COM BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLuíDO NO CUSTO)	M3	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		37,04
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,20	1,00	3,22	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,20	1,00	11,86	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,20	1,00	5,93	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,20	1,00	9,07	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,20	1,00	6,97	
04.02.02	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		555,60
	Local							
	Ferragem Pilares sustentação			37,04		15,00		555,60
04.02.03	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		926,00
	Local							
	Ferragem Pilares sustentação			37,04		25,00		926,00
04.02.04	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		72,52
	Local							
	Ferragem Pilares sustentação			9,07		8,00		72,52
04.02.05	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM PARA ESTRUTURA EM GERAL, 5 REAPROVEITAMENTOS, REFORÇADA COM SARRAFOS DE MADEIRA 2.5X10CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		212,96
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,20	1,00	19,82	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,20	1,00	66,09	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,20	1,00	34,24	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,20	1,00	50,99	
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,20	1,00	41,83	
04.02.06	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF. 09/2021	KG	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg /m²	407,44
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,20	1,00	2,20	35,42
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,20	1,00	2,20	130,44
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,20	1,00	2,20	65,21
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,20	1,00	2,20	99,72
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,20	1,00	2,20	76,66
05	PAREDES E PAINÉIS							
05.01.01	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		0,80
	Local							
	Porta 80		0,80			1,00		0,80
05.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA							
05.02.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2.5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 14CM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Emp.	Km	176,64
	Local							
	Alvenaria Guarita		2,30	2,30	2,80			25,76
	Alvenaria Almoarifado		5,00	2,30	2,80			40,88
	Alvenaria Externa			110,00				110,00
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA							
06.01	MARCOS E ALIZARES							
06.01.01	MARCO DE MADEIRA DE LEI DE 1ª (PEROBA, IPÊ, ANGELIM PEDRA OU EQUIVALENTE) COM 15X3 CM DE BATENTE, NAS DIMENSÕES DE 0.80 X 2.10 M	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qty		3,00
	Local							
	Portas 80					3,00		3,00

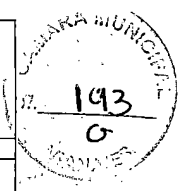


MEMÓRIA DE CÁLCULO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO	
06.02	FERRAGENS								
06.02.01	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE COMUM PARA PORTA INTERNA, REF. IMAB, STAN, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		3,00
	Local Portas Internas					3,00			3,00
06.03	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.								
06.03.01	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg		3,00
	Local Porta					3,00			3,00
07	ESQUADRIAS METÁLICAS								
07.01	GRADES E PORTÕES								
07.01.01	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		6,60
	Local PORTÃO			3,30		2,00			6,60
07.01.02	PORTÃO DE FERRO DE CORRER EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		13,79
	Local PORTÃO PORTÃO			6,00 7,79		1,00 1,00			6,00 7,79
07.02	ESQUADRIAS METÁLICAS								
07.02.01	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		14,60
	Local JANELA GUARITA ALMOXARIFADO JANELA EXTERNA			1,90 7,00	2,00	2,00 1,00			7,60 7,00
07.02.02	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		3,64
	Local JANELA ALMOXARIFADO JANELA EXTERNA			0,64 3,00		1,00 1,00			0,64 3,00
07.02.03	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		1,68
	Local PORTA GUARITA			1,68		1,00			1,68
07.02.04	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		32,00
	Local BRISE PLENÁRIO BRISE PLENÁRIO			20,00 12,00		1,00 1,00			20,00 12,00
07.03	ESTRUTURA MURO FRONTAL - VIDRO + ALUMINIO								
07.03.01	ESTRUTURA METÁLICA, ÓTIMA USINABILIDADE, BOA CONFARMIBILIDADE	Kg	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg		1.310,00
	Local Estrutura Metálica Externa Estrutura Metálica Externa						450,00 860,00		450,00 860,00
08	VIDROS E ESPELHOS								
08.01	VIDROS PARA ESQUADRIAS								
08.01.01	VIDRO PLANO TRANSPARENTE LISO, COM 4 MM DE ESPESURA	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KM		14,60
	Local JANELA GUARITA			14,60					14,60
08.01.02	VIDRO FANTASIA MINI-BOREAL, COM 4 MM DE ESPESURA	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		3,64
	Local JANELA ALMOXARIFADO			3,64					3,64
08.01.03	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA. AF_01/2021	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Coef		138,35
	Local VIDRO 01 VIDRO 02 VIDRO 03 VIDRO 04 VIDRO 05			5,54 6,52 6,50 3,85 27,00	2,80 2,80 2,80 2,80 2,80				15,51 18,26 18,20 10,78 75,60
09	COBERTURA								
09.01	ESTRUTURA PARA TELHADO								

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO
09.01.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI TIPO PARAJU, PEROBA MICA, ANGELUM PEDRA OU EQUIVALENTE PARA TELHADO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CAPA E CANAL C/ TESOURAS, PILARES, VIGAS, TERÇAS, CAIBROS E RIPAS, INCL. TRAT. C/CUPINICIDA, EXCLUSIVE TELHAS	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg	16,79
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30				5,29
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30				11,50
09.02	TELHADO							
09.02.01	TELHA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40, E=0.50MM, PINTURA COR BRANCA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO REF. SANTO ANDRÉ, ETERNIT, METFORM OU EQUIVALENTE	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	Kg	136,79
	Local							
	GUARITA			16,79				16,79
	Externa			120,00				120,00
09.03	RUFOS E CALHAS							
09.03.01	RUFO DE CHAPA METÁLICA Nº 26 COM LARGURA DE 30 CM	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	23,80
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30				9,20
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30				14,60
09.03.02	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	7,30
	Local							
	GUARITA		2,30					2,30
	ALMOXARIFADO		5,00					5,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO							
10.01	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS, LAJES DESCOBERTAS, BALDRAMES, PAREDES E JARDINEIRAS							
10.01.01	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	22,50
	Local							
	VIGAS APARENTES		50,00		0,45			22,50
10.01.02	ÍNDICE DE IMPERM.C/ MANTA ASFÁLTICA ATENDENDO NBR 9952, ASFALTO POLIMERIZADO ESP.3MM, REFORÇ.C/ FIUME INT. POLIETILENO, REGUL. BASE C/ ARG.1:4 ESP.MÍN.15MM, PROTEÇÃO MEC. ARG.1:4 ESP.20MM E JUNTAS DILAT.	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	185,20
	Local							
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	2,30	0,20	1,00		16,10
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	4,90	0,20	1,00		59,29
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	7,60	0,20	1,00		29,64
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	4,90	0,20	1,00		45,33
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	2,30	0,20	1,00		34,85
11	TETOS E FORROS							
11.01	REBAIXAMENTOS							
11.01.01	FORRO PVC BRANCO L = 20 CM, FRISADO, ESTRUTURADO POR PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES RÍGIDOS FABRICADO DE ACORDO COM A NBR-14285, COLOCADO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	16,79
	Local							
	GUARITA			5,29				5,29
	ALMOXARIFADO			11,50				11,50
12	REVESTIMENTO DE PAREDES							
12.01	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA							
12.01.01	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	353,28
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30	2,80	2,00		51,52
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80	2,00		81,76
	EXTERNO			220,00				220,00
12.02	ACABAMENTOS							
12.02.01	PASTILHA CERÂMICA BRANCA 5 X 5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRÉ-FABRICADO, MARCAS DE REFERÊNCIA ATLAS, JATOBÁ, NGK OU EQUIVALENTES	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30	1,20	2,00		22,08
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	1,20	2,00		35,04
12.02.02	CERÂMICA 10 X 10 CM, REF CAMBURI BRANCO ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, EMPREGANDO ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO JUNTA PLUS CINZA CLARO ESP. 3 MM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	255,04
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30	1,20	2,00		22,08
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	1,20	2,00		35,04
	EXTERNA			220,00				220,00
12.03	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA							
12.03.01	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	66,64
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			25,76
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			40,88

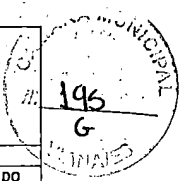
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO	
12.03.02	REBOCO TIPO PAULISTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 25 MM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	286,64	
	Local								
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			25,76	
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			40,88	
	EXTERNA			220,00				220,00	
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS								
13.01	LASTRO DE CONTRAPISO								
13.01.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 5CM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	1.327,79	
	Local								
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			5,29	
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			11,50	
	CONTRAPISO		23,00	20,00		3,00	69,00	1.311,00	
13.01.02	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA DE 6 CM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	16,79	
	Local								
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			5,29	
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			11,50	
13.02	ACABAMENTOS								
13.02.01	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	16,79	
	Local								
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			5,29	
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			11,50	
13.03	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS								
13.03.01	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, ESPESSURA 3 CM E LARGURA DE 3 CM, CONFORME DETALHE EM PROJETO	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	2,40	
	Local								
	SOLEIRA		0,80			3,00		2,40	
13.03.02	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ESP. 2CM, H=7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, INCL. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	23,80	
	Local								
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			9,20	
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			14,60	
13.03.03	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	184,60	
	Local								
	JANELA		1,90			2,00		3,80	
	BÁSCULA		0,80			1,00		0,80	
	CHAPIM		36,00	0,20				180,00	
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
14.01.01	PONTO DE ÁGUA FRIA (LAVATÓRIO, TANQUE, PIA DE COZINHA, ETC...)	PT	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	62,00	
	Local								
	Ponto de água fria externa					62,00		62,00	
14.01.02	PONTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO (VASO SANITÁRIO)	PT	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	3,00	
	Local								
	Ponto externa					3,00		3,00	
14.01.03	PONTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (PIA, LAVATÓRIO, MICTÓRIO, TANQUE, BIDÊ, ETC...)	PT	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	5,00	
	Local								
	Ponto externa					5,00		5,00	
14.01.04	PONTO PARA CAIXA SIFONADA, INCLUSIVE CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA EM PVC	PT	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	10,00	
	Local								
	Ponto externa					10,00		10,00	
14.01.05	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PS1, DIÂMETRO 300 MM, COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:6, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E BERÇO, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	40,00	
	Local								
	Tubulação drenagem		40,00			1,00		40,00	
14.01.06	CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ALV. BLOCOS CONCRETO 9X19X39CM, DIM, 60X60CM E HMÁX = 1M, COM TAMPA DE CONC. ESP. 5CM, LASTRO DE CONC. ESP. 10CM, REVEST. INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZADO, INCL. ESCAVAÇÃO, REATERRO E ENCHIMENTO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qty	KG	8,00	
	Local								
	Caixa de Inspeção					8,00		8,00	



MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO
14.01.07	GRELHA LARGURA 20 CM DE FERRO REDONDO DE 1/2" A CADA 3 CM, CONTORNO COM BARRA DE FERRO DE 3/4" X 1/8" E CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 1" X 3/16"	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	4,80
	Local							
	Caixa de Inspeção		0,60			8,00		4,80
14.01.08	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DIÂM. 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	4,80
	Local							
	Tubulação externa		0,60			8,00		4,80
14.01.09	TANQUE DE AÇO INOX Nº 2, MARCAS DE REFERÊNCIA FISHER, METALPRESS OU MEKAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL E SIFÃO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2,00
	Local							
	Tanque					2,00		2,00
14.01.10	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	1,00
	Local							
	Reservatório					1,00		1,00
14.01.11	CUBA LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA, 30CM, L-41, COMPLETA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	7,00
	Local							
	Cuba					7,00		7,00
14.01.12	VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR COMPLETO COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	3,00
	Local							
	Vaso					3,00		3,00
14.01.13	TORNEIRA PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2,00
	Local							
	Torneira					2,00		2,00
14.01.14	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	7,00
	Local							
	Torneira					7,00		7,00
14.01.14	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIÂM. 1/2" PARA LAVATÓRIO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2,00
	Local							
	Torneira					2,00		2,00
14.01.15	BOMBA CENTRIFUGA TRIFÁSICA 2CV	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2,00
	Local							
	Bomba					2,00		2,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
15.01.01	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 34 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 150A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE, REF. QDETG II-34DIN-CEMAR OU EQUIV.	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	10,00
	Local							
	Quadros					10,00		10,00
15.01.02	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 Furos 10X20X20CM, DIMENSÃO DE 30X30X30CM, COM REVESTIMENTO INTERNO EM CHAPISCO E REBOCO, TAMPA DE CONCRETO ESP. 5CM E LASTRO DE BRITA 5CM	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	10,00
	Local							
	Caixa de passagem					10,00		10,00
15.01.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	60,00
	Local							
	Ligação externa					60,00		60,00
15.01.04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	260,00
	Local							
	Ligação externa					260,00		260,00
15.01.05	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	15,00
	Local							
	Ligação externa					15,00		15,00

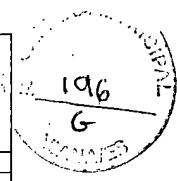
MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO
			C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	
15.01.06	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50 A, CURVA C - SKA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	12,00
	Local							
	Ligação externa					12,00		12,00
15.01.07	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A, CURVA C - SKA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	24,00
	Local							
	Ligação externa					24,00		24,00
15.01.08	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2.290,00
	Local							
	Ligação externa		2.290,00			1,00		2.290,00
15.01.09	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	1.644,00
	Local							
	Ligação externa		1.644,00			1,00		1.644,00
15.01.10	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 6.0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	4.162,00
	Local							
	Ligação externa		4.162,00			1,00		4.162,00
15.01.11	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	769,00
	Local							
	Ligação externa		769,00			1,00		769,00
15.01.12	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	262,00
	Local							
	Ligação externa		262,00			1,00		262,00
15.01.13	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25.0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	724,00
	Local							
	Ligação externa		724,00			1,00		724,00
15.01.14	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 35,0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	292,00
	Local							
	Ligação externa		292,00			1,00		292,00
15.01.15	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 95,0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	180,00
	Local							
	Ligação externa		180,00			1,00		180,00
15.01.16	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO (PVC) FLEXÍVEL ISOLADO 0,6/1KV, ANTI-CHAMA 90°C HEPR - 120,0 MM2	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	90,00
	Local							
	Ligação externa		90,00			1,00		90,00
15.01.17	PONTO PADRÃO DE LUZ NO TETO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (4.5M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (16.2M) E CAIXA PVC 4X4" (1 UND)	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	30,00
	Local							
	Pontos Externos					30,00		30,00
15.01.18	PONTO PADRÃO DE TOMADA DE PISO - CONSIDERANDO ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES (5.0M), FIO ISOLADO PVC DE 2.5MM2 (18.0M) E CAIXA ALUMÍNIO SILÍCIO 4X4" (1 UND)	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	15,00
	Local							
	Pontos Externos					15,00		15,00
15.01.19	LUMINARIA EMBUTIR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 9W TEMP. DE COR 5000K C/ 60CM - REF. CE216AL-N - AMES, 6024 - LUMAVI OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	30,00
	Local							
	Pontos Externos					30,00		30,00
16	OUTRAS INSTALAÇÕES							
16.01	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							
16.01.01	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 60X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRA 20M 63MM, ADAPTADOR ROSCA FÊMEA E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º/ 63MM	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	2,00
	Local							
	Hidrante de parede					2,00		2,00

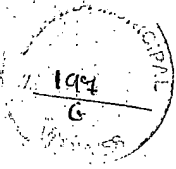


MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA						QUANT. DO SERVIÇO
			C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG		
16.01.02	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO E EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Extintor					5,00		5,00	
16.01.03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Extintor					5,00		5,00	
16.01.04	PONTO PARA SETA INDICATIVA DE SAÍDA, INCL. SETA EM ACRÍLICO, COM FONTE ALIMENTADORA PRÓPRIA QUE ASSEGURE UM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 1H, PARA QUANDO OCORRER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA REDE PÚBLICA, CONFORME PROJETO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	25,00	
	Local								
	Emergência					25,00		25,00	
16.01.05	PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPLETO, INCLUSIVE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO 2X9W COM TOMADA UNIVERSAL	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	10,00	
	Local								
	Emergência					10,00		10,00	
16.01.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA-FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA DIM.: 80X210X5CM, CONFORME ABNT NBR 11742, CLASSE P-90, CHAPA DE AÇO, TENDO MARCOS, INCLUSIVE TRES PARES DE DOBRADICAS COM MDLA, EXCLUSIVE PINTURA	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	4,00	
	Local								
	Emergência					4,00		4,00	
16.01.07	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 65 MM (2.1/2"), CONFORME NBR5580	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	60,00	
	Local								
	Emergência					60,00		60,00	
16.01.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 65 MM (2 1/2")	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.09	MANÔMETRO COM CAIXA E ANEL TIPO CRAVADO EM AÇO INOX, MOSTRADOR DUPLO 63 MM ESCALAS DE 0 À 4 KGF/CM2 E 0 À 60 PSI, SAÍDA TRASEIRA DE 1/4" BSP	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	4,00	
	Local								
	Emergência					4,00		4,00	
16.01.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA SELADA 12V - 60 AH, PARA CENTRAIS DE ALARME / ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, CAPACIDADE ATÉ: 256 ENDEREÇOS, 4 LAÇOS COM BATERIA REF. WALMONOF, ABAFIRE, DELTAFIRE OU EQUIVALENTE	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, TIPO QUEBRA VIDRO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL BIVOLT 12/24V PARA PAREDE OU TETO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	5,00	
	Local								
	Emergência					5,00		5,00	
16.01.15	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA Ø 100 MM (4"), CONFORME NBR5580	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	36,00	
	Local								
	Emergência		36,00					36,00	
17	PINTURA								
17.01	SOBRE PAREDES E FORROS								
17.01.01	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	253,32	
	Local								



MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	MEMÓRIA					QUANT. DO SERVIÇO
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			12,88
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			20,44
	Externo			220,00				220,00
17.01.02	PINTURA EM PAREDES E FORROS, APLICAÇÃO MANUAL, COM TRÊS DEMÃOS DE TINTA LÁTEX PREMIUM, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX OU EQUIVALENTE	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	253,32
	Local							
	GUARITA		2,30	2,30	2,80			12,88
	ALMOXARIFADO		5,00	2,30	2,80			20,44
	Externo			220,00				220,00
17.02	SOBRE METAL							
17.02.01	PINTURA SOBRE METAL, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	84,00
	Local							
	MURO FRONTAL		30,00		2,80			84,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS							
18.01	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA							
18.01.01	LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	700,00
	Local							
	ÁREA EXTERNA			700,00				700,00
18.02	DIVERSOS EXTERNOS/INTERNOS							
18.02.01	BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S OU EQUIVALENTE, ESPESSURA DE 8 CM E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA NA ESPESSURA DE 10 CM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	456,29
	Local							
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			456,29		1,00		456,29
18.02.02	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	118,14
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 01		7,00	1,10				7,70
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 02		12,10	1,10				13,31
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 03		3,90	1,10				4,29
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 04		9,25	1,10				10,18
	LAGO ARTIFICIAL TRECHO 05		15,15	1,10				16,67
	ESCADA		60,00	1,10				66,00
18.02.03	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0,8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	99,00
	GUARDA CORPO		90,00	1,10				99,00
18.02.04	ESCADA METÁLICA C/PISO EM CHAPA TIPO Z, 3,0MM, PATAMAR, 4,8MM, H = TOTAL= 3,60M VIGA E PILAR METÁLICO W150 X 13,0, INCLUSO GUARDA CORPO Ø 2" , ESP = 2,65MM C/ PINT FUNDO E ACAB. 2 DEMÃO (CONFORME PROJETO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	3,00
	Escada Externa					3,00		3,00
18.02.05	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO PARA TRABALHO EM FACHADA DE EDIFÍCIO (ALUGUEL DE 1 M² POR 1 MÊS) INCLUSIVE FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	750,00
	Locação Fachada		25,00	10,00		3,00		750,00
18.02.06	PLANTA - COSTELA DE ADÃO (MOSTERA DELICIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	210,00
	Paisagismo Externo			71,42		3,00		210,00
18.02.07	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA RABO DE PEIXE, H = 3,00 M	UND	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	6,00
	Paisagismo Externo					6,00		6,00
18.02.08	MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, C/ PILARES A CADA 2 M, ESP. 10CM E H=2,5M, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS, INCL. PILARES, CINTAS E SAPATAS, EMPREGANDO ARG. CIMENTO CAL E AREIA	M	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	80,00
	Muro área externa			80,00				80,00
18.02.09	BANCADA DE GRANITO - PLENÁRIA EM PEDRA GAULTIER OU SIMILAR	M2	C (m)	L (m)	H (m)	Qnt	KG	14,64
	Bancada		7,20	0,60		2,00		8,64
	Bancada		10,00	0,60		1,00		6,00



LS: 116,16%
 BDI: 26,02% - Serviços
 PRAZO DA OBRA: 540 dias
 DATA BASE: Ago/2021

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALORES DO ITEM				1 mês	2 mês	3 mês	4 mês
		R\$	%	R\$	%				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.847,30	0,75%	12.847,30	100,00%				
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	16.411,02	0,95%	16.411,02	100,00%				
03	MOVIMENTO DE TERRA	28.611,77	1,66%	28.611,77	100,00%				
04	ESTRUTURAS	209.879,80	12,18%	52.469,95	25,00%	157.409,85	75,00%		
05	PAREDES E PAINÉIS	19.352,74	1,12%	5.805,82	30,00%	13.546,92	70,00%		
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	7.115,58	0,41%	7.115,58	100,00%				
07	ESQUADRIAS METÁLICAS	161.295,88	9,36%	161.295,88	100,00%				
08	VIDROS E ESPELHOS	78.819,56	4,57%	78.819,56	100,00%				
09	COBERTURA	28.977,29	1,68%	28.977,29	100,00%				
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	67.916,52	3,94%	67.916,52	100,00%				
11	TETOS E FORROS	1.992,30	0,12%	1.992,30	100,00%				
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	62.287,00	3,61%	62.287,00	100,00%				
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	96.513,17	5,72%	96.513,17	100,00%				
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	52.762,28	3,06%	52.762,28	100,00%				
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	294.417,55	17,08%	294.417,55	100,00%				
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	84.330,89	4,89%	84.330,89	100,00%				
17	PINTURA	20.275,97	1,18%	20.275,97	100,00%				
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	477.836,34	27,72%	477.836,34	100,00%				
TOTAL PLANILHA		1.723.632,96	100,00%	1.723.632,96	100,00%				
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		485.526,62	28,17%	485.526,62	28,17%	436.148,20	25,30%	406.910,41	23,61%
PORCENTAGEM ACUMULADO		28,17%		28,17%		25,30%		23,61%	
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		921.674,83	53,47%	921.674,83	53,47%	1.328.585,23	77,08%	1.723.632,96	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADO		53,47%		53,47%		77,08%		100,00%	